

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e na forma do art. 16 do citado Regimento, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **24 de maio de 2022**, com início às 13h30, por **videoconferência**, com a **presença dos conselheiros na respectiva sala de transmissão em cada Centro**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação: Ata nº 22 da reunião extraordinária de 28-04-2022 - Documento Digital UDESC 21090/2022.
2. Expediente:
Inclusão em pauta: Processo nº 20961/2022 e Processo nº 21218/2022;
Troca de relator nos processos dos itens 3.2 e 3.3, que passaram para a relatoria da presidência, em razão da conselheira designada estar em licença-prêmio;
A conselheira Saskia Aanholt Rey, representante discente, justificou ausência da representação por estar no trabalho e a suplente estar em estágio. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta por não se enquadrar nas normas regimentais.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 11837/2022**; origem: UDESC/CAV/CAGRO - Chefia do Departamento de Agronomia; interessado: Cláudio Roberto Franco; assunto: Solicitação de recurso a decisão do Conselho de Centro (CONCECAV) no processo UDESC 44904/2021 emitido em 16/03/2022 à Câmara de Ensino de Graduação. Amparado pelo Regimento Geral artigos 99 e 102; relatora conselheira Janice Mileni Bogo. Vista ao conselheiro Paulo César Cassol na reunião de 05-04-2022.
Decisão: Aprovado, por maioria de votos, após discussão, o parecer do relator de vista, contrário ao provimento do recurso apresentado nos autos. A decisão será expressa através do PARECER Nº 02/2022 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 19785/2022**; origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauser; assunto: Minuta de resolução de criação de curso de graduação; relatora conselheira ~~Tânia Regina da Rocha Unglaub~~; Sandra Makowiecky.
Decisão: Retirado de pauta, por solicitação da interessada, para arquivamento.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 19790/2022**; origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Ivete Maroso Krauser; assunto: Minuta de resolução de reforma e ajuste curricular; relatora conselheira ~~Tânia Regina da Rocha Unglaub~~; Sandra Makowiecky.
Decisão: Retirado de pauta, por solicitação da interessada, para arquivamento.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 17814/2022**; origem: UDESC/REIT/PROEN – Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de alteração da Resolução nº 001/2022 – CEG; relator conselheiro Fábio Fernando Kobs.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, após discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação das alterações solicitadas nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 03/2022 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.5. **PROCESSO Nº 19660/2022**; origem: UDESC/REIT/PROEN – Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de Revalidação de Diploma - Requerente: Ana Paula dos Santos Lautert; relatora conselheira Marinês Lúcia Boff.
Decisão: Retirado na ordem do dia, a pedido da relatora, para diligência.
 - 3.6. **PROCESSO Nº 18201/2022**; origem: UDESC/FAED/PED - Departamento de Pedagogia; interessado: Lourival José Martins Filho; assunto: PROEN - Programa Residência Pedagógica – 2022; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva.
Decisão: Aprovado por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos de indicação dos nomes dos coordenadores dos programas RP (Residência Pedagógica) e PIBID (Programa de Iniciação à Docência) no âmbito da UDESC, respectivamente, Professor Lourival José Martins Filho, da FAED, e Professora Regina Helena Munhoz, do CCT, para permanecerem na condução dos programas, como coordenadores

institucionais. A decisão será expressa através do PARECER N 03/2022 – CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

PROCESSOS SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram após o fechamento do prazo referido no art. 43 do Regimento Interno)

3.7. **PROCESSO Nº 20961/2022**; origem: UDESC/REIT/CEVEN - Coordenadoria de Eventos; interessado: Divonzir Anderson Navrotski; assunto: Solicitação de inclusão do JIUDESC no Calendário Acadêmico de 2022; relator conselheiro Ricardo Ferreira Martins.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 04/2022 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

3.8. **PROCESSO Nº 21218/2022**; origem: UDESC/REIT/CEX - Coordenadoria de Extensão; interessado: Alfredo Balduino Santos; assunto: Solicitação para inclusão de eventos da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX), no Calendário acadêmico da Universidade; relator conselheiro Ricardo Ferreira Martins.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 05/2022 – CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 12 de maio de 2022.

Profª Drª Sandra Makowiecky
Presidente da CEG/CONSUNI